



Às 14:30Hs, segunda-feira, 15 de julho de 2013, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS, instituída pelo(a) PORTARIA nº 1.338/2013, de 01/03/2013. O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA, juntamente com os membros da CPL: JUDERCY PEREIRA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e o(s) licitante(s) presente(s) para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DA CHAPADA DOS VEADEIROS, Licitação nº 010/2013, Processo nº 050/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: CASA DE CULTURA CAVALEIRO SAO JORGE, COOPERATIVA CENTRAL DO CERRADO LTDA, INSTITUTO JARDIM CULTURAL, IVONE APARECIDA GOMES DA ROSA-ME, SBS COMERCIO MANUTENÇÃO E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA-ME, VANESSA ROSA DOS SANTOS-ME. Após exame e análise da documentação de habilitação do(s) licitante(s) mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade do(s) mesmo(s) com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues ao(s) presente(s) para igual procedimento. O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta do(s) licitante(s) habilitado(s). Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA declarou os valores apresentado(s) pelo(s) proponente(s) na seguinte ordem de classificação:

ITEM Nº 1 - 8 (OITO) BANHEIROS QUIMICO - BANHEIRO QUÍMICO MODELO PNE CONTENDO; RAMPA DE ACESSO, APOIOS LATERAIS E DE FUNDOS, BOJO SANITÁRIO COM CAPACIDADE DE 220 LTS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, GRADE DE VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, PORTA DE ACESSO, TETO TRANSLÚCIDO E PISO ANTIDERRAPANTE.

VANESSA ROSA DOS SANTOS-ME	DIAS	MELHOR OFERTA	898,000
SBS COMERCIO MANUTENÇÃO E LIMPEZA INDUSTRIAL	DIAS	xxxxxxxxxxxxxxxx	900,000
IVONE APARECIDA GOMES DA ROSA-ME	DIAS	xxxxxxxxxxxxxxxx	980,000

ITEM Nº 2 - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - 1 PESSOA DURANTE 10 DIAS

CASA DE CULTURA CAVALEIRO SAO JORGE	UNID	MELHOR OFERTA	2.950,000
COOPERATIVA CENTRAL DO CERRADO LTDA	UNID	xxxxxxxxxxxxxxxx	2.990,000
INSTITUTO JARDIM CULTURAL	UNID	xxxxxxxxxxxxxxxx	3.000,000

ITEM Nº 3 - CAMINHÃO PIPA - CAPACIDADE DE TANQUE - 10 MIL LITROS / BOMBA DE ABASTECIMENTO - 1 OPERADOR + 1 MOTORISTA, SENDO 10 DIÁRIAS ENTRE 19 E 28 DE JULHO DE 2003.

VANESSA ROSA DOS SANTOS-ME	DIAS	MELHOR OFERTA	1.190,000
SBS COMERCIO MANUTENÇÃO E LIMPEZA INDUSTRIAL	DIAS	xxxxxxxxxxxxxxxx	1.200,000
IVONE APARECIDA GOMES DA ROSA-ME	DIAS	xxxxxxxxxxxxxxxx	1.210,000

ITEM Nº 4 - COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO - 1 PESSOAS DURANTE 10 DIAS

CASA DE CULTURA CAVALEIRO SAO JORGE	UNID	MELHOR OFERTA	1.950,000
INSTITUTO JARDIM CULTURAL	UNID	xxxxxxxxxxxxxxxx	2.000,000
COOPERATIVA CENTRAL DO CERRADO LTDA	UNID	xxxxxxxxxxxxxxxx	2.010,000

Em seguida O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que ribricassem as propostas dos concorrentes e após, O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA abriu espaço aos licitantes interessados em manifestar interesse em interpor recurso, os proponentes renunciaram ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interposto. A CPL, considerando as necessidades do Município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s): Item: 1 - Proponente: VANESSA ROSA DOS SANTOS-ME, oferecendo o Valor de R\$: 898,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); Item: 2 - Proponente: CASA DE CULTURA CAVALEIRO SAO JORGE, oferecendo o Valor de R\$: 2.950,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS); Item: 3 - Proponente: VANESSA ROSA DOS SANTOS-ME, oferecendo o Valor de R\$: 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS); Item: 4 - Proponente: CASA DE CULTURA CAVALEIRO SAO JORGE, oferecendo o Valor de R\$: 1.950,00 (UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS); sendo a(s) MELHOR(ES) OFERTA(S), conforme identificado no(s) item(ns) acima, atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, a CPL considera vantajoso o aproveitamento da(s) referida(s) proposta(s), declarando-a(s) vencedora(s) do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, O(A) Presidente, Sr. DANIELA MACHADO CALDEIRA encerrou a seção e encaminhou os autos ao Sr. Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes. Sala de reuniões de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO.

Daniela Machado Caldeira
Presidente da CPL 2
Decreto - 1.338/2013

000133

DANIELA MACHADO CALDEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUDERCY PEREIRA JUNIOR - JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA -
Membro(s) da Comissão Permanente de Licitação

Empresas Participantes:

Rosane L. R. Loupaio
CASA DE CULTURA CAVALEIRO SAO JORGE - 10.680.513/0001-44

Augusto Barros Gonçalves
COOPERATIVA CENTRAL DO CERRADO LTDA - 12.473.840/0001-50

Ivone Aparecida Gomes da Rosa
INSTITUTO JARDIM CULTURAL - 08.271.978/0001-08

João Antonio dos Santos
IVONE APARECIDA GOMES DA ROSA-ME - 08.013.451/0001-75

Vanessa Rosa dos Santos
SBS COMERCIO MANUTENÇÃO E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA-ME - 06.991.799/0001-01

Vanessa Rosa dos Santos
VANESSA ROSA DOS SANTOS-ME - 16.616.094/0001-68